

**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA  
UFJF**

**RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

Dispõe sobre inclusão de atividade complementar em anexo I do Regimento Geral do PPGEO-UFJF

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, considerando o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 24 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Incluir no anexo I do Regimento Geral do PPGEO-UFJF, como atividade complementar a publicação de capítulo de livro.

Parágrafo único – O capítulo publicado será considerado na proporção de 10 horas de atividades complementares

Art. 2º – Fica vetada a possibilidade de dupla contagem quando o capítulo seja desdobramento da publicação em formato de livro de anais de eventos científicos ou acadêmicos.

Juiz de Fora, 24 de janeiro de 2022

Profa. Dra. Clarice Cassab

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia